Como as partes se espelham

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

As partes suíça e de Singapura deste livro seguem a mesma sequência: fundamentos e instituições, direito privado, regulação do mercado financeiro, prevenção à lavagem de dinheiro e sanções, tributação e direito penal, juntamente com execução e insolvência. Dentro de cada par, os capítulos estão alinhados tanto quanto os dois sistemas permitem. A Parte D, Capítulo I, sobre a natureza jurídica de um criptoativo no direito suíço, corresponde à Parte J, Capítulo I, sobre o cripto como propriedade no direito de Singapura. A Parte E, Capítulo II, sobre o direito bancário suíço e a questão do depósito, corresponde à Parte K, Capítulo I, sobre o Payment Services Act, porque em cada sistema é ali que a pergunta "este negócio precisa de uma licença?" recebe sua primeira resposta. A Parte G, Capítulo II, sobre patrimônio privado e negociação profissional, corresponde à Parte M, Capítulo II, sobre o trader e o investidor, porque em cada sistema essa é a linha entre um ganho isento e um ganho tributável.

O espelhamento é deliberado, mas não forçado. Quando um sistema tem uma norma e o outro não tem nenhuma, o capítulo correspondente o diz e explica o que, se algo, cumpre esse papel. Singapura não tem imposto sobre o patrimônio, de modo que a Parte M não tem capítulo correspondente à Parte G, Capítulo III. O ponto é registrado uma única vez na Parte O. A Suíça não tem equivalente ao regime DTSP,

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

de modo que a Parte E não tem capítulo correspondente à Parte K, Capítulo V. A Parte O explica por que o direito suíço de combate à lavagem de dinheiro chega a um resultado semelhante por outro caminho. O leitor que procura uma norma em um sistema e não a encontra deve sempre consultar o capítulo comparativo antes de concluir que o sistema é omisso.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com